

# Câmara aprova reajuste e adicional de qualificação para servidores do Judiciário

A Câmara dos Deputados aprovou nesta terça-feira (4/11) dois projetos de lei que tratam de reajuste nas remunerações das carreiras do Poder Judiciário. Ambos são de autoria do Supremo Tribunal Federal e irão ao Senado.

O primeiro deles é o [Projeto de Lei 4750/25](#), relatado pelo deputado Rafael Prudente (MDB-DF), e concede reajuste sobre os salários de 8% em julho de cada ano, de 2026 a 2028.

Já o [Projeto de Lei 3084/25](#), com parecer do deputado Coronel Meira (PL-PE), reformula o [Adicional de Qualificação \(AQ\)](#) vigente para criar novas categorias de cursos que podem resultar em acréscimo salarial para o servidor e reajusta os valores atuais.

## Perda de poder aquisitivo

Em relação ao PL 4750/25, o Supremo argumenta que, com base no acúmulo do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) desde fevereiro de 2019, a perda de poder aquisitivo dos servidores do Judiciário da União atinge 24,21% até julho de 2025, mesmo com os reajustes de 2023 a 2025.

“Essa perda acumulada pode atingir 31,36% em junho de 2026, segundo projeções inflacionárias baseadas no comportamento dos últimos 12 meses”, diz o ex-ministro Luís Roberto Barroso, então presidente da corte quando do envio do projeto ao Congresso. O reajuste incide ainda sobre os valores dos cargos em comissão e das funções comissionadas.

## Qualificação

Tema do PL 3084/25, o adicional de qualificação também sofre reajustes. Atualmente, servidores com pós-graduação ou cursos de qualificação podem receber o AQ em índices de 1% (ações de treinamento de 120 horas), 7,5% (especialização), 10% (mestrado) e 12,5% (doutorado).

Mestrado e doutorado não podem ser acumulados entre si e absorvem outras de valores menores. Técnicos do Judiciário, cujo cargo é de nível intermediário, continuam recebendo o adicional pelo fato de possuírem curso de graduação.

## Correção parcial

Rafael Prudente disse que “o PL 4750/25 corrige parcialmente a defasagem inflacionária que vem corroendo o poder aquisitivo dos servidores do Judiciário”. Segundo ele, a evasão é maior nas áreas de direito, administração, contabilidade e tecnologia da informação.

“Muitos servidores migram para outros órgãos ou para o setor privado, em busca de remuneração mais compatível com suas formações e responsabilidades. A consequência é a perda de capital humano e de memória institucional”, declarou, ao considerar que a saída desses servidores compromete a continuidade e a eficiência dos serviços judiciais.

O líder do Novo, deputado Marcel Van Hattem (RS), afirmou que a proposta é uma distorção que acaba empobrecendo a população brasileira, enquanto a elite enriquece. “Além de estarmos aumentando a distância entre os que mais recebem e os que menos recebem, só é possível pagar esses salários mais altos porque se está tirando do bolso do mais pobre”, criticou. *Com informações da Agência Câmara de Notícias.*

Kayo Magalhães/Câmara dos Deputados Fonte: Agência Câmara de Notícias



Rafael Prudente, relator da PL do reajuste, diz que o projeto corrige parcialmente a defasagem inflacionária dos últimos anos

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2025-nov-05/camara-aprova-reajuste-e-adicional-de-qualificacao-para-servidores-do-judiciario/>